Conselho Municipal do Meio Ambiente

Venâncio Aires RS

Ata nº 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14hs, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, reuniram-se os membros do COMDEMA, conforme lista de presença em anexo, para reunião ordinária, com a presença do Secretário Gustavo Von Helden e do Servidor Clerio Konig, do Setor de Planejamento e Controle Orçamentário.

A presidente Daniele Mohr deu início à reunião, acolhendo a todos. De imediato passou a palavra ao servidor Clerio para Prestação de Contas do 4º Trimestre/2024, das receitas e despesas do recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Clerio detalhou as informações dos relatórios anexados ao Processo 2025/1171 de 11.02.2025: Balancete analítico das Receitas, Disponibilidade Financeira, Extratos bancários, Superavit Financeiro, Dotações Disponíveis e Empenhos. Verificou-se superávit de R$ 634.270,51. Dotações não utilizadas: Infraestrutura e Serviços Fiscalização e Licenciamento; Melhorias no Sistema de Limpeza, Coleta e Triagem dos Resíduos Sólidos; Realização de Ações de Preservação e Conservação Ambiental; Realização de Ações de Educação Ambiental. Após questionamentos e esclarecimentos, a Prestação de Contas foi APROVADA por unanimidade.

Clerio orientou que os valores do superávit deverão ser realocados no orçamento de 2025, pelo Conselho e Secretaria, conjuntamente, o mais breve possível. A Presidente sugeriu aguardar a definição das prioridades da Secretaria; o Secretário Gustavo pretende concluir até o final do mês.

Posteriormente, a presidente apresentou aos conselheiros os seguintes documentos:

- Memorando 01/2025 – COMDEMA que sugere ampliar a participação de cidadãos e instituições na composição de membros do Conselho, deliberado em reunião, conforme Ata 11/2024. Encaminhado à SEMMA para providências na alteração da Lei 5.985, de 08 de agosto de 2017. Anexamos minuta do Projeto de Lei.

- Ofício 001/2025 – Associação Amigo Bicho – foi protocolado ofício (2025/2049) que solicita a substituição da representante Daniele Mohr, indicada através do ofício 006/2024, pela representante Maria da Glória Artmann, membro da diretoria da Associação. Considerando a solicitação, Daniele mencionou o fato de que, a partir dessa alteração, não poderá mais fazer parte do COMDEMA, deixando a presidência. De acordo com o Regimento Interno, até a definição de nova eleição, o vice-presidente assume.

Além disso, o Secretário Gustavo apresentou na reunião os seguintes protocolos:

- Ofício 001/2025/DIR – Conselho Regional de Biologia – foi protocolado ofício (2025/2051) que solicita a indicação dos procedimentos necessários para a formalização da inclusão do CRBio-03 como membro do Conselho. Os conselheiros entendem que a participação de representantes das classes como CREA e crbio são importantes para fortalecer a atuação do COMDEMA. Porém, considerando a Legislação, há a necessidade de manter a

paridade entre representantes da Sociedade Civil e Poder Público. Portanto precisa-se analisar e definir a representação do Poder Público a ser sugerida.

- Ofício 02/2024 – Associação Catadores da Vida – ofício protocolado (2024/11947) para solicitar apoio para a realização do Projeto Valorizando o Catador de Rua. Tal ofício já havia sido apresentado ao COMDEMA na reunião do dia 13 de Setembro de 2024, pelo Presidente da Associação, quando foi orientado a aprimorar o Projeto e novamente protocolar, ao término do ano eleitoral.

Após, a conselheira Priscila pediu a palavra para verificar a possibilidade de apresentar dois protocolos que não foram colocados em pauta:

- Protocolo 2024/16477 – Marcelo Souza Schulz – Solicita Aprovação de Projeto Urbanístico do Loteamento Zé da Erva, referente a sobreposição de Área de Recreação em APP, conforme Art.11-A da Lei Complementar nº 013/2007. Após análise, APROVADO por unanimidade.

- Protocolo 2025/2281 – ABRAPAR Empreendimentos Imobiliários Ltda – Requer Aprovação de projeto Urbanístico Loteamento Honória Marquetto, referente a Área Verde em APP. Após análise, APROVADO por unanimidade.

Na sequência, a secretária Norma apresentou as pautas do dia:

Pauta 1 – Abastecimento de Água – Os integrantes do Conselho, atendendo competência estabelecida na *Lei 5985/2017, alínea X- "participar nos processos de formulação de políticas, planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;"* têm acompanhado o empenho da Administração na cobrança dos serviços prestados pela CORSAN, que não estão atendendo os requisitos de qualidade esperados. Porém, apesar do empenho, a de falta de água e a distribuição de água inadequada para o consumo são recorrentes. Os conselheiros entendem a necessidade de se manterem as cobranças por serviços de qualidade e, inclusive, foi decidido que se fará contato para verificação do andamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Pauta 2 – Poluição atmosférica – no dia 21 de janeiro foi sentido e manifestado por vários integrantes do Conselho, forte odor, comparável ao ocorrido neste mesmo período em 2024. No caso, após investigação, consequência de aplicação de resíduos orgânicos, como fertilizante, em propriedades rurais no Município. Conforme a fiscalização, o autor foi notificado e multado por não cumprimento da notificação. Esse procedimento tem ocasionado a dispersão de odores intensos que se propagam por vasta área da cidade, causando poluição atmosférica, que provoca, de forma recorrente, significativo desconforto olfativo aos habitantes. Após discussão, o Conselheiro Morvan Kaercher sugeriu e os demais conselheiros deliberaram por oficiar a Promotoria Pública, solicitando atuação e acompanhamento do caso.

Pauta 3 – Descarte de Pneus – O conselheiro Joseph, representante da Secretaria da Saúde sugeriu ao grupo uma ação de recolhimento de pneus, considerando a quantidade de

descartes e/ou depósitos irregulares, encontrados nos domicílios, durante o serviço da Vigilância Sanitária no combate às endemias. Norma lembrou que o resíduo PNEU, por sua origem e composição, é classificado pela ABNT como Classe I – Resíduos Perigosos, e de acordo com a Lei 12.305/2010, sujeito a Logística Reversa, seguindo o Princípio da Responsabilidade Compartilhada pelo ciclo de vida do produto, ou seja, Poder Público – consumidor – vendedor – distribuidor – fabricante. A conselheira Priscila sugeriu buscar parceria para realizar o recolhimento, da mesma forma como atualmente ocorre com os resíduos eletrônicos, que têm coleta mensal (um sábado por mês), conforme cronograma.

Pauta 4 – Captação de água para reuso – O conselheiro Joseph relatou também a falta e/ou equipamentos inadequados para captação de água da chuva, questionando sobre a possibilidade da Secretaria de Meio Ambiente encontrar alguma forma de fornecer este tipo de equipamento para a população, da mesma forma como ocorreu quando foram distribuídas composteiras domésticas. Entende-se que a captação de água da chuva é uma alternativa sustentável que permite utilizar a água, evitando o desperdício de água potável. Inclusive há desconto de 3% no IPTU, conforme o programa "IPTU Verde".

Pauta 5 – Selo Ambiental – O conselheiro Antônio sugere a criação de Premiação para Reconhecimento Público para Ações Ambientais, citando como exemplo o Sr. Armin que mantém os cuidados com a arborização pública existente no passeio público tanto da sua loja, como no comércio próximo, realizando podas adequadas e cuidados necessários para o bom desenvolvimento das plantas. Antônio sugeriu aos demais conselheiros a criação de selo de reconhecimento. Verificar legislação existente aprimorar.

Após as pautas, o Secretário da Pasta, Gustavo Von Helder, solicitou aos conselheiros a liberação de Recursos do Fundo, no valor de R$30.000,00, para garantir a contratação eventual de serviço de parecer técnico, em processos de Licenciamento Ambiental, através do CISVALE. Aprovado por todos os presentes.

Sendo o que havia para tratar, a Presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Norma Barden, secretária, registrei a presente ata, aprovada pelos presentes, que será assinada pela presidente.

